|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº /2022 |
| INTERESSADO | Gerência Geral - CAU/RS |
| ASSUNTO | 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2022 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1465/2022

Aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS para 2022 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 24 de junho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1372/2021 que aprovou o Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2022;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200/2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

Considerando a Deliberação nº 034/2022 – CPFI-CAU/RS, que aprovou a Reprogramação do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2022, com ajustes de valores para realização de reuniões de comissões e colegiados, conforme proposta apresentada pela equipe técnica;

Considerando o art. 24 da Lei 12378/2010 que cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs, como autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas;

Considerando a Deliberação nº 034/2022 – CPFi-CAU/RS que aprovou a 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2022, recomendando ajustes na apresentação conforme as solicitações da Comissão com o fim de facilitar o entendimento dos conselheiros e do plenário, além de manter as rubricas apresentadas na Programação, com exceção daquelas que foram criadas;

Considerando o cronograma estabelecido para desenvolvimento e envio da proposta de Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento para 2022, ao CAU/BR e que ainda não foram recebidas as diretrizes do CAU Brasil, quanto aos percentuais ao Fundo de Apoio, uma vez que serão deliberadas pelo Plenário do Conselho Federal na presente data.

**DELIBEROU por:**

1. Aprovar a reprogramação do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS para 2022, conforme material anexo a esta deliberação;
2. Determinar que as diretrizes a serem encaminhadas pelo CAU/BR, relativas ao Fundo de Apoio sejam pautadas na reunião ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças, a ocorrer no dia 05 de julho de 2022;
3. Encaminhar a presente Deliberação à Gerência Geral, para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis, das conselheiras Denise dos Santos Simões, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Alexandre Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico e Rinaldo Ferreira Barbosa; e 08 (oito) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Evelise Jaime de Menezes, Letícia Kauer, Marília Pereira de Ardovino Barbosa, Magali Mingotti e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Giofranco Angilis Saggin Fonseca e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 24 de junho de 2022.

 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**133ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1465/2022 - Protocolo nº 1543474/2022 |
| Nome  | **Voto Nominal** |
| 1.       Alexandre Giorgi  | Favorável |
| 2.       Aline Pedroso da Croce  | Ausente  |
| 3.       Carlos Eduardo Iponema Costa  | Favorável |
| 4.       Denise dos Santos Simões  | Favorável |
| 5.       Evelise Jaime de Menezes  | Ausente  |
| 6.       Fabio Müller  | Favorável |
| 7.       Fausto Henrique Steffen  | Favorável |
| 8.       Gislaine Vargas Saibro  | Favorável |
| 9.       Giofranco Angilis Saggin Fonseca  | Ausente  |
| 10.   Ingrid Louise de Souza Dahm  | Favorável |
| 11.   Karina Franzoloso Guidolin  | Ausente  |
| 12.   Letícia Kauer  | Ausente  |
| 13.   Lidia Glacir Gomes Rodrigues  | Favorável |
| 14.   Magali Mingotti  | Ausente  |
| 15.   Marília Pereira de Ardovino Barbosa  | Ausente  |
| 16.   Marcia Elizabeth Martins  | Favorável |
| 17.   Orildes Tres  | Favorável |
| 18.   Pedro Xavier De Araujo  | Favorável |
| 19.   Rafael Ártico  | Favorável |
| 20.   Rinaldo Ferreira Barbosa  | Favorável |
| 21.   Rodrigo Spinelli  | Ausente |
| 22.   Silvia Monteiro Barakat  | Favorável |
|  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 133** |
| **Data: 24/06/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1465/2022** – Protocolo SICCAU nº xxx/2022 |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (14) Ausências (08) total (22)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |